



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE COARI – CCC/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE COARI – CCC

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

CREDENCIAMENTO Nº 05/2026 – CCC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2026 – SEMSA

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, por meio de chamamento público para prestação de serviços médicos especializados destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde no município de Coari/AM.

1. DA RETIFICAÇÃO

Fica **EXCLUÍDA**, em sua totalidade, do Edital e do Termo de Referência (Anexo I), a exigência de apresentação de:

Alvará de Funcionamento da pessoa jurídica;

Ficam igualmente excluídas todas as disposições que façam menção direta à exigência de Alvará de Funcionamento como requisito de habilitação ou de contratação.

2. DOS ITENS RETIFICADOS

A exclusão aplica-se, de forma expressa, aos seguintes dispositivos:

2.1 EDITAL – HABILITAÇÃO

Item 4.40.2;

2.2 EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)

Item 9.55.2;

2.3 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE LICENÇAS

Item 9.54, exclusivamente no que se refere à exigência de Alvará de Funcionamento, permanecendo válidas as demais exigências de licenças obrigatórias pertinentes à atividade.

2.4 DEMAIS DISPOSITIVOS

Quaisquer outras previsões que façam referência direta à exigência de Alvará de Funcionamento.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente retificação decorre da necessidade de adequação do Edital às disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à vedação de exigências não pertinentes ou desnecessárias à execução do objeto.

Considerando que os serviços serão prestados integralmente nas dependências da Administração Pública, não se verifica a necessidade de comprovação de funcionamento de estabelecimento próprio da contratada, razão pela qual a exigência de Alvará de Funcionamento se mostra desproporcional e restritiva à competitividade.

A medida visa assegurar a observância dos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da ampla competitividade.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE COARI – CCC/PMC

4. DAS DISPOSIÇÕES REMANESCENTES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

Ressalta-se que permanecem exigíveis as licenças e autorizações obrigatórias pertinentes à atividade, tais como:

- Alvará Sanitário (Licença da Vigilância Sanitária), quando aplicável;
- Demais autorizações legais exigidas pelos órgãos competentes.

Coari/AM, 17 de abril de 2026.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA

Presidente da Comissão de Contratação de Coari